



ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM JANEIRO DE
2026.

Às nove horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e Lanea de França Cirqueira Lins (Diretora Previdenciária Convidada). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, na Ordem do Dia: 1) De início, foi informado aos conselheiros, pelo senhor presidente, acerca do recebimento correspondente à Compensação Previdenciária do INSS, no valor de R\$ 471.544,09 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), creditado em 08 de janeiro de 2026; 2) Continuando, o senhor Presidente entregou aos conselheiros o Relatório Analítico de Investimentos do Instituto de Previdência, referente a dezembro de 2025. O documento evidenciou avanços nos credenciamentos junto a instituições bancárias para aplicação direta em títulos públicos, em conformidade com a política de investimentos vigente; 3) Em continuidade, foi verificado por este Conselho Deliberativo que o total da carteira isolada de dezembro/2025 é de R\$ 405.449.822,04 (quatrocentos e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 242,91 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), resultando em um Patrimônio total de R\$ 405.450.064,95 (quatrocentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Apresentou também que, de acordo com o Relatório de Investimentos, foi atingido o retorno acumulado na ordem de 14,16%, superando a meta acumulada de 10,12%; 4) Em continuidade, os membros do Conselho Deliberativo foram informados sobre o andamento do processo de contratação da custódia junto à Caixa para a aquisição de títulos públicos; 5) Prosseguindo, os membros do conselho foram informados de que houve a concessão de cinco benefícios pelo IPREJI no mês de dezembro de 2025, todos referentes a aposentadorias; 6) Prosseguindo, os conselheiros discutiram a implantação do peticionamento on-line no âmbito do IPREJI medida regulamentada pela Portaria 163/IPREJI/2025, com o objetivo de aprimorar o atendimento aos segurados; 7) Prosseguindo, o senhor presidente informou aos conselheiros sobre a reforma administrativa e a reestruturação dos cargos do Instituto. Em seguida, mencionou os projetos estruturais planejados para as instalações do IPREJI; 8) Em continuidade, o senhor presidente apresentou aos conselheiros os projetos e metas do Instituto de Previdência para o ano de 2026. Entre eles, destacou a realização da 2ª Conferência Previdenciária, que ocorrerá no município; 9) Prosseguindo, o presidente informou que a auditoria externa, realizada pela empresa SÊNIOR, foi concluída, e que seu relatório será encaminhado aos conselheiros posteriormente para apreciação; 10) Continuando, o senhor presidente informou sobre a provisão matemática, cujo cálculo atuarial preliminar aponta um saldo de R\$ 33 milhões. Encontra-se em andamento a consolidação do relatório atuarial completo, o qual já evidencia uma redução expressiva do déficit atuarial; 11) Informa-se sobre as mudanças estabelecidas pela Resolução CVM nº 5.272/2025 e a consequente necessidade de realocação e adequação da política de investimentos, com implementação prevista para fevereiro de 2026; 12) Com relação ao cadastramento, o Sr. Presidente informou que está em andamento a coleta de dados, conforme disposto no Decreto 2982/2025 e na Portaria 153/IPREJI/2025; 13) Com relação à previdência complementar, informa-se que foi realizada uma reunião com a Prefeitura, na qual foram escolhidos os servidores que comporão a comissão responsável por agilizar a implementação. Destaca-se que o processo segue aguardando a publicação do decreto regulamentador pertinente; 14) Continuando, o Sr. Presidente informou sobre a renovação dos mandatos dos conselheiros deste Conselho Deliberativo, formalizada por meio do Decreto 3088/2025; 15) Informou também, que, conforme meses anteriores, houve a emissão de parecer referente ao mês dezembro de 2025, o qual foi disponibilizado à apreciação dos conselheiros conforme indicação do Pró-Gestão; 16) Continuando, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês

dezembro de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 17) Continuando, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de dezembro do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 01ª reunião Ordinária do CDMP às nove horas e cinquenta minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência. Ji-Paraná, vinte e seis de janeiro de 2026.

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

SidneiSilvadosAnjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP

Lanea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por João Mateus Duarte Ferreira, COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO , em 29/01/2026 às 08:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA , em 29/01/2026 às 08:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, FISCAL FAZENDARIO - ADM , em 29/01/2026 às 08:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, DIRETORA PREVIDENCIARIA , em 29/01/2026 às 08:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por FRANCILANE MAGALHAES SANTOS, CONSELHO DELIBERATIVO , em 29/01/2026 às 08:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por SIDNEI SILVA DOS ANJOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO , em 29/01/2026 às 09:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO , em 29/01/2026 às 09:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por NOEMI BRISOLA OCAMPOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO , em 29/01/2026 às 14:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2387114** e o código verificador **60E9DEA7**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		***.323.458-**	30/01/2026 13:03
2	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		***.323.458-**	02/02/2026 10:48

Referência: [Processo nº 4-508/2026](#). Docto ID: 2387114 v1